

RESOLUÇÃO CRCES Nº 463, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera o Regulamento de Pessoal aplicável aos funcionários e comissionados do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, aprovado pela Resolução CRCES nº 432, de 15 de dezembro de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o padrão salarial dos Conselhos Regionais de Contabilidade de mesma estrutura;

CONSIDERANDO as Portarias CRCES nºs 125, de 28 de novembro de 2022 e 40, de 29 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º O Regulamento de Pessoal aplicável aos funcionários e comissionados do CRCES, aprovado pela Resolução CRCES nº 432, de 15 de dezembro de 2021, doravante denominado Regulamento de Pessoal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“7. [...]

[...]

7.2.2 Os salários poderão ser corrigidos anualmente, no mês de maio, pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE, desde que haja dotação orçamentária, e serão fixados por ato próprio expedido pela Presidência.

[...]

7.3.2 O empregado designado para as atribuições de Pregoeiro/Leiloeiro, sem prejuízos das atividades normais do cargo, fará jus a uma gratificação, equivalente ao valor de 40% sobre o menor salário base vigente do CRCES.

[...]” (N.R)

“8. [...]

[...]

8.4 Caso a compensação não ocorra em 03 (três) meses, as horas em excesso serão pagas ao empregado e as em débito serão descontadas.

[...]” (N.R)

Art. 2º A Tabela Referencial de Salários passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	CATEGORIAS	REFERÊNCIA
Assistente Administrativo	Técnica	R\$ 2.667,13

Operador de Sistema		R\$ 3.269,38
Assistente Técnico		R\$ 3.613,54
Fiscal Contador	Especializada	R\$ 5.592,39
Advogado		R\$ 5.592,39
Contador		R\$ 6.882,96

CARGOS COMISSIONADOS	
Nome do Cargo	Remuneração
Assessor de Contratações e Assuntos Administrativos	R\$ 4.088,60
Assessor de Comunicação	R\$ 5.256,77
Controller	R\$ 5.256,77
Coordenador de Setor	R\$ 5.256,77
Coordenador Jurídico	R\$ 7.009,02
Diretor Executivo	R\$ 9.345,36

GRATIFICAÇÃO
Pregoeiro/Leiloeiro – 40% sobre o menor salário base vigente do CRCES

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contadora **CARLA CRISTINA TASSO**
Presidente